

que tem por objeto a manutenção do CEI Pinguim de Gente com atendimento para 70 crianças de 00 a 03 anos, sendo 23 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 55.216,53 (cinquenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), mais repasse do aluguel no valor total de R\$ 4.990,66 (quatro mil novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), mais IPTU. II. Autorizo as despesas e emissão do empenho onerando a dotação orçamentária n.º 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00. III. A documentação exigida pela Portaria 4.548/2017 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do aditamento. IV. Remeta-se ao Setor de DIAF / Contabilidade da Diretoria Regional de Educação São Miguel para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

Processo SEI 6016.2017/0051634-9. Aditamento do Termo de Colaboração. Portaria SME n.º 4.548/2017. CEI Ser Feliz..

I.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME n.º 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 13.019/14, Decreto n.º 57.575/16 e Portaria SME n.º 4.548/2017, o ADITAMENTO a partir de 01/02/2020 do Termo de Colaboração n.º 369 / DRE-MP / 2018 – RPI com a Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências – CNPJ n.º 04.676.010/0001-00, que tem por objeto a manutenção do CEI Ser Feliz com atendimento para 65 crianças de 00 a 02 anos, sendo 41 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 57.028,46 (cinquenta e sete mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). II. Autorizo as despesas e emissão do empenho onerando a dotação orçamentária n.º 16.20.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00. III. A documentação exigida pela Portaria 4.548/2017 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do aditamento. IV. Remeta-se ao Setor de DIAF / Contabilidade da Diretoria Regional de Educação São Miguel para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2020/0002177-9 -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE BLOCOS - TIPO CADERNO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DOC 23/01/2020 PÁG.65 LEIA-SE COMO SEGUE ,NÃO COMO CONSTOU : dotação a ser onerada:

16.21.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

6016.2020/0004428-0 CONTRATADA: D&A Comercio e Serviços de climatização, construções e elétricos LTDA - CNPJ 13.477.915/0001-34 OBJETO: Manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado das salas do Núcleo de Bens Patrimoniais e do NAAPA, no âmbito da DRE- Butantã.

I. A vista dos elementos que instruem o presente, na conformidade da Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 46.662/05 e 59.171 de 10/01/2020 , bem como de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no artigo 65, Decreto Federal 9.412/2018, Ementa 11.876 da PGM e Parecer 868/2018 PGM/AJC de caráter normativo e vinculante, DOC 28/08/2018, pág 3, no uso de competência conferida pela Portaria SME n.º 2.946 de 12/04/05, **AUTORIZO** , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa especializada para a manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado das salas do Núcleo de Bens Patrimoniais e do NAAPA, no âmbito da DRE Butantã, perfazendo o valor de R\$ 4.445,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) a favor da empresa D&A Comercio e Serviços de climatização, construções e elétricos LTDA - CNPJ 13.477.915/0001-34, para suprir a necessidade de manutenção de um ambiente saudável na DRE Butantã. II. Em consequência, para suportar as despesas decorrentes da presente contratação, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação orçamentária 16.22.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. III Com fundamento no art. 6º do Decreto n.º 54.873/14 e Portaria n.º 56/SG/2019, **INDICO e DESIGNO** , como gestora de contrato a servidora Eliane Aparecida dos Santos Luscir - RF: 623.847.5/2, a servidora Claudia Feruico Estevam - RF 676.950.1/2 como fiscal de contrato e a servidora Milena Corazza Cury - RF 824.039.6/1 como sua suplente. IV. Fica estabelecido, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, c/c os artigos 50 a 53 do Decreto Municipal 41.772/02, inciso II da Lei Federal 8.666/93, os seguintes percentuais: a) 5% sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração desse período. b) 10% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste. c) 20% sobre o valor total de Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2018/0001921-1
DESPACHO

I.À vista dos elementos que instruem o presente, diante do parecer da Assessoria Jurídica retro, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o parágrafo único do art. 2º do Dec. 56.144/2015, REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 001/SEME/2020, em razão da formalização pela SGM das Atas de Registro de Preços 008/SG-COBES/2019, 009/SG-COBES/2019, 010/SG-COBES/2019 e 011/SG-COBES/2019, que se encontram disponíveis para adesão.

REPUBLIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/SEME/2020 POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 23/01/2020

6019.2020/0000303-3

1. Diante da necessidade esclarecer a definição de material de consumo e serviços para suportar as despesas de caráter essencial ao projeto, os itens 7.3.1 e 8.1.7 passarão a ter a seguinte redação:

7.3.1. Descrever e discriminar os itens de consumo e serviços necessários para suportar despesas de caráter essencial ao projeto, tais como: material esportivo, uniformes, recursos humanos, banheiro químico, sonorização, ambulância, dentre outras que mostrem conexão com a ação e o evento a ser desenvolvido.

(...)

8.1.7. Adquirir o material de consumo para a execução do objeto da parceria de acordo com os valores praticados no mercado, conforme os itens abaixo:

A) Material de Escritório: Será considerado como material de escritório tudo o que for necessário para o atendimento, bem como correio, cópias reprográficas e afins;

B) Material de divulgação: Será obrigatória a logomarca da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer bem como o nome do programa, 02 (dois) banners 2m x 1m, 30 (trinta) cartazes por local de execução, após a devida aprovação pela assessoria de comunicação SEME;

C) Uniforme de identificação dos profissionais envolvidos: 02 (duas) camisetas, 02 (duas) bermudas e 01 (um) agasalho;

D) Material de consumo: Será considerado material de consumo tudo o que for necessário de maneira indireta para o atendimento do escopo do termo de colaboração, inclusive a disponibilização de 4 (quatro) banheiros químicos, 1 (uma) ambulância, sonorização e estrutura necessária para realização das atividades.(vide item 7.3.1.);

2. Em observância aos itens 17.7 e 17.8 fica reaberto o prazo para formulação de propostas. Ficam mantidos os demais itens do edital.

RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET: POR MEIO DE BAIXA DE ARQUIVOS DIGITAIS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/esportes/ e http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0007523-4 – SAS SÉ – TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 415/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – CNPJ: 38.883.732/0001-40. Tipo de serviço: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE-MA. TOTAL DE 60 VAGAS. IMÓVEL: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS. ENDEREÇO: Rua dos Bandeirantes, 55. Distrito: Bom Retiro. Supervisão e Acompanhamento da SAS SE. Repasse Mensal: R\$ 33.258,83. FONTE MUNICIPAL: R\$ 33.258,83 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00.0X – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas. Vigência: de 15/10/2019 a 11/04/2020. ASSINATURA EM 06/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0002459-8. SAS Penha.Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 154/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: APOIO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE. CNPJ: 74.087.081/0001-45 . Tipo de Serviço: SAICA - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Vagas ofertadas 20. CLÁUSULA 1ª – Fica acrescido o valor de R\$ 11.061,76, para contratação mais 04 (Quatro) Orientadores Socioeducativos - OSE, sendo 02/OSE/DIA e 02/OSE/NOITE. CLÁUSULA 2ª: - Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 299,40, sendo:a) O valor mensal de R\$ 282,00 para complementação das despesas com a locação do imóvel, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 3.538,00.b) O valor mensal de R\$ 17,40 para despesas com o IPTU, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 664,16 O presente aditamento onera o valor total de R\$ 454.446,40 da dotação orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL.Vigência: A partir de 23/12/2019 Assinatura em 07/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003535-2 - SAS Guaianases. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 360/SMADS/2018. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil PROJETO ESPERANÇA DE SÃO MIGUEL PAULISTA – PROJESP. CNPJ: 66.856.642/0001-03. Tipo de Serviço: SPSVV - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA. CLÁUSULA 1ª: - Fica ALTERADO o endereço do serviço da Rua Professor Cosme Doadato Tadeu, 199 para Rua Bartolomeu Candia, 53. CLÁUSULA 2ª – Fica REDUZIDO o valor de R\$ 199,71 para as despesas com ALUGUEL, perfazendo o repasse mensal para esta despesa R\$ 1.734,12. CLÁUSULA 3ª – Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 124,25 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 124,25. Vigência: A partir de 16/12/2019. Assinatura em 07/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000109-5 - SAS Ipiranga. Termo de Aditamento 002/2019 ao Termo de Colaboração 222/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil MAESP - Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo. CNPJ: 61.047.031/0001-92. Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA. Fica CONCEDIDO o valor de R\$ 38.791,50 referente à VERBA DE IMPLANTAÇÃO para as adequações necessárias em função da mudança de endereço SIGILOSO do serviço, não alterando o valor de repasse mensal para esta parceria. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 38.791,50, onera a dotação orçamentária de código n.º 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social Vigência: A partir de 27/12/2019. Assinatura em 07/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0011758-0. SAS ITAQUERA. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 285/SMADS/2019. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: ASSOCIAÇÃO VIDA CARRAPICHO. CNPJ: 07.895.526/0001-26. Tipo de Serviço: SAICA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Modalidade: SAICA ACOHIMENTO INICIAL - Vagas ofertadas 15. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 2.914,20 para inserção de horas técnicas. Nos termos da Portaria n.º 35/2019, a qual, com fundamento na Resolução COMAS-SP n.º 1457/2019 altera o Art. 5º da Portaria SMADS n.º 47/2010, para incluir, dentre os serviços ali elencados, o "Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Acolhimento Inicial", alterando, assim, o item horas técnicas da planilha referencial de composição dos custos do Serviço, fica ACRESCIDO o valor de R\$ 2.914,20, para inserção de horas técnicas. O valor total do repasse mensal, por conta do disposto no item "a", passa a ser R\$ 103.408,28, para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 166.692,24, onera a dotação orçamentária de código n.º 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: A partir de 27/12/2019 Assinatura em 09/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010695-2. SAS Capela do Socorro. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 180/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização CASA DE ACOLHIDA "FILHOS PREDILETOS" - FRATERNIDADE MISSIONÁRIA "O CAMINHO". CNPJ 05.334.779/0001-03. Tipo de Serviço: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI. Acréscimo do valor mensal de R\$ 7.977,77 para contratação de 2 orientadores sócio educativos no período noturno, totalizando o repasse mensal de R\$ 111.239,63. A despesa total do presente Aditamento no valor de R\$ 181.095,38, onera a dotação orçamentária de código n 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: A partir de 10/12/2019. Assinatura em 14/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010422-4 - SAS JAÇANÃ-TREMEMBÉ. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 014/SMADS/2017. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH. CNPJ: 43.473.487/0001-32. Tipo de Serviço: SASF - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO. Alteração de endereço do serviço da: RUA JOSÉ FIGLIOLINI, 414 para RUA ANIBAL AUGUSTO SARDINHA, 88. Fica REDUZIDO o valor mensal de R\$ 2.056,33, sendo:Redução do valor de R\$ 2.210,00 das despesas destinadas à locação do imóvel, passando o valor de repasse para esse item no valor R\$ 2.790,00 em razão da mudança de endereço.Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 153,67 para as despesas com o IPTU Vigência: A partir de 04/01/2020. Assinatura em 10/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010239-6 - SAS ITAIM PAULISTA. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 076/SMADS/2015. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER À CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO. CNPJ: 04.488.578/0001-90. Tipo de Serviço: MSE-MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO. CLÁUSULA 1ª: - Ficam REDUZIDAS 60 vagas no serviço, totalizando 60 vagas ofertadas.CLÁUSULA 2ª: - Fica REDUZIDO o valor mensal de R\$ 28.002,23, considerando a alteração das vagas.CLÁUSULA 3ª: - Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 47,94, sendo: a) O valor mensal de R\$ 45,74 para complementação das despesas com a locação do imóvel, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 2.178,64. b) O valor mensal de R\$ 2,20 para despesas com o IPTU, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 93,99. O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 41.574,88. Vigência: A partir de 01/10/2019. Assinatura em 14/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0009960-3 - SAS PARELHEIROS. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 022/SMADS/2017. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CENTRO DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DA CAPELA DO SOCORRO. CNPJ 02.970.204/0001-80. Tipo de Serviço: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Modalidade: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. CLÁUSULA 1ª – Fica REDUZIDO o valor de R\$ 3.744,06 referente à Isenção de Cota Patronal – 1% PIS. CLÁUSULA 2ª: - Fica REDUZIDO do valor mensal de R\$ 1,83 nas despesas com a locação do imóvel, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 3.419,86. CLÁUSULA 3ª: - Fica ACRESCIDO o valor mensal de R\$ 242,09 para despesas com o IPTU, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 248,38. O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 42.780,64. Vigência: A partir de 24/12/2019. Assinatura em 14/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0000983-5 - SAS Casa Verde/Cachoeirinha. Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 003/SMADS/2017. Partes: PMSP - SMADS e a organização da sociedade civil CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE PERUS. CNPJ 01.314.935/0001-05. Tipo de Serviço: MSE-MA SERVIÇO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO. Redução do valor mensal de R\$ 11.179,75, totalizando o repasse mensal de R\$ 51.283,06, referente a redução de 30 vagas totalizando 90 vagas ofertadas. Vigência: A partir de 01/10/2019. Assinatura em 09/01/2020.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0010599-9. SAS GUAIANASES.Termo de Aditamento 001/2019 ao Termo de Colaboração 178/SMADS/2016. Partes: PMSP - SMADS e a organização da Sociedade civil: INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO. CNPJ: 04.224.512/0001-92 e utilizará o CNPJ Filial n.º 04.224.512/0005-16. Tipo de Serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV. Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CCA - Vagas ofertadas 120. Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 40,99 para complementação das despesas com o IPTU, perfazendo para esta despesa o valor mensal de R\$ 681,19. O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 44.505,63 O presente aditamento onera o valor total de R\$ 942,77 da dotação orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: A partir de 04/01/2020 Assinatura em 20/01/2020.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 17/01/2020 – p. 57. 6024.2019/0007687-7 – SAS SÉ

ONDE SE LÊ: Repasse Mensal: R\$ 7.051,82. FONTE MUNICIPAL: R\$ 7.051,82MÊS

LEIA-SE Repasse Mensal: R35.936,31. FONTE MUNICIPAL: R\$ 7.051,82 e FONTE FEDERAL: R\$ 28.884,49 MÊS

6024.2019/0008295-8

LISTAGEM DE PROPOSTA(S) RECEBIDA(S) E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – MB

EDITAL n.º: 331/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE FORTALECIMENTO E DE VÍNCULOS –SCFV -NÚCLEO DE CONVIVENCIA DO IDOSO-NCI

CAPACIDADE: Vagas -sendo 60 vagas presenciais e 40 vagas em domicílio

Listagem da proposta recebida: 01

ORD	OSC	CNPJ
01	CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO	64.033.061/0001-38

CONVOCAÇÃO

Fica convocada nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada na IN 01/SMADS/ a Organização da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 03/02/2020

Horário: 12:30 horas

Local: :SAS M'BOI MIRIM – Rua Manoel Vieira Sarmento, 26 Chácara Santana

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2020

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Tatiana Lemos Moyano RF: 850.999.9

Titular da Comissão de Seleção: Denise Harfuch Navarro Diogo Tavares- RF: 830.395.9

Titular da Comissão de Seleção: Taline Santos de Jesus Cerqueira - RF: 851.011.3

6024.2019/0008603-1

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – PI

EDITAL n.º: 342/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: : Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA.

CAPACIDADE: 15

Listagem das propostas recebida:

ORD	OSC	CNPJ
01	COR – Centro de Orientação à Família	43.633.288/0001-44

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listada para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 03/02/2020

Horário: 14:00 horas

Local: Rua Mourato Coelho, 104 – Pinheiros – SAS/ Pinheiros

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 23 de Janeiro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Waldemar Bramdt Filho / RF 593509.1
Titular da Comissão de Seleção: Neide Assami Muramatsdu / RF 300.877.1

Titular da Comissão de Seleção: Suzete de Fátima dos Santos /RF: 823.669.4

Suplente da Comissão de Seleção: Suely Scipião Magalhães Ragazzi ? RF 789.791.0

6024.2019/0008894-8

LISTAGEM DE PROPOSTAS RECEBIDAS E CONVOCAÇÃO/CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

SAS – CS

EDITAL n.º: 003/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - CCA

CAPACIDADE: 150

Listagem das propostas recebidas:

ORD	OSC	CNPJ
1	Associação Comunitária Auri Verde	67.841.643/0001-39
2	CFWC Crê Ser	07.376.674/0001-34

CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas nos termos do inciso II do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, as Organizações da Sociedade Civil acima listada(s) para SESSÃO PÚBLICA referente ao objeto do Edital acima mencionado:

Data: 03/02/2020

Horário: 11:00 horas

Local: CRAS – Grajaú – Rua Ezequiel Lopes Cardoso, 333 – Grajaú

Obs.: Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA

Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.

São Paulo, 23 de janeiro de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa – RF: 79